



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG, REALIZADA AOS 20 DE JANEIRO DE 2025

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG, realizada aos 20 de janeiro de 2025 às 19:15 h (dezenove horas e quinze minutos) presencialmente no Plenário Vereador João dos Santos Moreira, tendo na Presidência o vereador Geraldo Donizetti Lopes, na Secretaria o vereador Daniel José Fernandes Moreira e na vice-presidência o vereador Adelson Afonso de Viveiros.

O Presidente iniciou a Sessão invocando a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Guilherme de Oliveira Garcia, Jorge Guimarães de Oliveira, Geovani Conde Teixeira, José Marco Antônio de Oliveira Fernandes e Vando Heleno Moreira. Estando ausente o vereador José Marcos Mendes Ricardo, que justificou sua ausência.

Logo após, iniciando aos trabalhos, presidente colocou em pauta para leitura as seguintes proposições:

- 1) **Requerimento de afastamento**, do vereador licenciado Leandro de Oliveira Pinto à presidência desta Casa Legislativa;
- 2) **Projeto de Lei 01 de 2025**, encaminhado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa, que “Autoriza Municipal a conceder desconto para pagamento à vista e a parcelar o IPTU do exercício 2025 e dá outras providências”
- 3) **Projeto de Lei 02 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que “Concede Revisão Geral Anual aos Secretários Municipais e aos Secretários Adjuntos do Município de Senador Firmino e dá outras providências”
- 4) **Projeto de Lei Complementar 01 de 2025**, encaminhado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa, que “Dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal a criar o cargo de Assessor Jurídico da Autarquia Municipal SAAE e altera em parte a Lei nº 1430, de 12 de setembro de 2019 e dá outras providências”;
- 5) **Projeto de Lei Complementar 02 de 2025**, encaminhado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa, que “Altera a Lei Complementar nº 10/2022 e parcialmente, a Lei Complementar nº 17/2010 e Lei Municipal nº 1506/2022 e dá outras providências”;



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



- 6) **Projeto de Lei Complementar 03 de 2025**, encaminhado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa, que “Cria o cargo de Profissional de Apoio acrescentando a Lei Complementar nº 19/2010 e cria a Comissão de Equipe Multidisciplinar e dá outras providências”;

Posteriormente, presidente colocou em pauta para **leitura, discussão e 1ª votação** o **Projeto de Resolução 01 de 2025** que “Dispõe sobre o reajuste, a título de Revisão Geral Anual, nos subsídios dos agentes políticos e vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Senador Firmino, e dá outras providências”, projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes.

Em sequência, presidente colocou em pauta para debate a Constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, organizada de acordo com o §3º do artigo 154 da Lei Orgânica Municipal. Na ocasião vereador Adeilson requereu que fosse alterado a disposição das Comissões para que ele fosse membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual ele estava designado como suplente. Devido falta de acordo, como prevê o §4º do artigo 154 da Lei Orgânica Municipal, presidente colocou a Constituição das Comissões em votação, os vereadores Daniel, Jorge, Geovani, José Marco, Vando votaram a favor e os vereadores Adeilson e Guilherme votaram contra. Ficou aprovada por 5 votos a Constituição das Comissões Permanentes.

Não havendo mais nada a tratar, senhor presidente encerrou a sessão às 20h28 (vinte horas e vinte e oito minutos)

Eu, Secretário, lavro a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada por todos os vereadores.